

**CD 10742/2023 - Reembolso de despesas à servidora Mariana Roetger Madeira Libardi, referente à aquisição de 11 (onze) bombonas de água mineral para o Foro Trabalhista de Tubarão**

Com base na delegação de competências de que trata o art. 11, inciso I, da Portaria PRESI n. 260 /2023, autorizo a despesa de que trata a Representação constante do doc. 4, no valor de R\$ 154,00, com fundamento na inexigibilidade de licitação, capitulada no inciso I do art. 74 da Lei 14.133/2021. À Seof para emissão da nota de empenho.

Em 25-7-2023.

---

**FERNANDO SCHLICKMANN OLIVEIRA SOUZA**  
**Coordenador de Licitações e Contratos**